



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

## **PORTARIA N° 1553/2022**

***Ementa:*** Renomeia Gestora e Fiscal de contrato para o PA 14.22, que trata da aquisição de ar-condicionado para a futura Seccional de Nova Iguaçu - CRF-RJ – Revoga a portaria 1545/2022.

**CONSIDERANDO** a natureza jurídica Autárquica definida pela Lei 3820/60, e decisão proferida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

**CONSIDERANDO** o controle do Tribunal de Contas em face dos Conselhos de Fiscalização Profissional;

**CONSIDERANDO** a incidência da Lei 8666/93, e legislação complementar aos contratos firmados por este CRFRJ;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fiscalização de todos os Contratos, com a finalidade de controle e atendimento ao interesse público;

**CONSIDERANDO** os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade Publicidade e Eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** a decisão tomada na 1279ª Reunião de Diretoria realizada no dia trinta e um de maio de dois mil e vinte e dois;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Renomear a funcionária Alessandra Lima Almeida Magnelli para atuar como gestora de contrato para o Processo Administrativo nº 14/2022, referente à aquisição de ar-condicionado para a futura Seccional de Nova Iguaçu do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro – CRF-RJ.

**Artigo 2º** - Nomear como Fiscal de contrato a que se refere o Artigo 1º o funcionário Rogério Alves da Silva.

**Artigo 3º** - A gestora e o fiscal deverão observar as suas atribuições contidas no Guia para Gestores e Fiscais de contratos.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

**Artigo 4º** - Esta Portaria revoga a Portaria 1545/2022.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2022.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
**Presidente**